



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Publicado na Edição nº 984, Seção Itarana/ES, pág. 81 do DOM/ES de 05/04/2018

PORTARIA Nº 747/2018

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Considerando que a servidora **VALQUÍRIA CHIABAI GRÍGIO**, matrícula nº 004075, lotada no Gabinete do Prefeito encontra-se de atestado médico.

Considerando que o referido servidor atua como Fiscal de Contrato relacionado no artigo 1º desta Portaria, com menção às respectivas Portarias de nomeação nº 280/2017, 453/2017, 460/2016 e 721/2018;

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização nos contratos identificados.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **CHARLES ANTÔNIO NASCIMENTO**, matrícula nº 004582, lotado no Gabinete do Prefeito, no período de 27 de março até o término do atestado médico da servidora Valquíria Chiabai Grégio, como fiscal dos contratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº 9912282301/2016

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Valor total do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CONTRATO Nº 000141/2017

Contratada: CARLA CALAMIM TERRA - ME
Valor total do Contrato: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

CONTRATO Nº 203/2017

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP
Valor total do Contrato: R\$ 1.295.541,60 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 000046/2018

Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE ITARANA
Valor total do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º As condições e orientações de trabalho são as constantes nas Portarias de nomeação do fiscal ora substituído que integram as pastas de fiscalização fornecidas a este quando de sua nomeação.

Art. 3º São de responsabilidade do fiscal ora nomeado os atestes e demais manifestações sobre fatos ocorridos durante o período da substituição.

Art. 4º Esta Portaria não revoga os efeitos das Portarias referidas no seu art. 1º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 04 de abril de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CHARLES ANTÔNIO NASCIMENTO